



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 174/2018

DE 23 DE MAIO DE 2018.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A
CDL (CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS)**

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **JOÃO CARLOS LEDUR** – Coordenador de Assuntos Estratégicos, para a função de gestor da parceria celebrada com a CDL (CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS).

Art. 2º São atribuições do gestor:

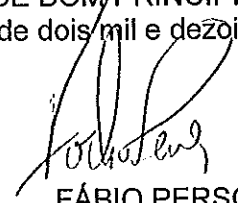
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos vinte e três de maio de dois mil e dezoito.


FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal


Tiago Guilherme Backes
Secretário Municipal de Administração e Finanças